



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **CJ TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.290.846/0001-16, para locação de uma escavadeira hidráulica, para realizar o enterro de animais mortos e auxiliar no recolhimento de entulhos e desobstrução de estradas, decorrentes da catástrofe climática que assola o município, em conformidade com a Instrução Normativa SEMA-FEPAM nº 02, de 11 de setembro de 2023, nos termos do processo protocolado sob o nº 2030/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 379/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 15 de maio de 2024

---

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 023/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **CJ TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.290.846/0001-16, para locação de uma escavadeira hidráulica, para realizar o enterro de animais mortos e auxiliar no recolhimento de entulhos e desobstrução de estradas, decorrentes da catástrofe climática que assola o município, em conformidade com a Instrução Normativa SEMA-FEPAM nº 02, de 11 de setembro de 2023, nos termos do processo protocolado sob o nº 2030/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 379/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 15 de maio de 2024.

